



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO



ASSUNTO: INDICO, a Senhora Prefeita Municipal, para que realize estudos sobre a possibilidade de antecipar o cartão do vale alimentação dos funcionários públicos desta municipalidade, que está sendo liberado todo dia 28 para todo dia 20 de cada mês.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Ilustríssimos Senhores Vereadores;

O Vereador que esta subscreve, requer que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Indicação conforme acima mencionada.

Justificativa: Esta indicação se dá em virtude de melhor atender nossos servidores públicos municipais, pois o vale compra sendo liberado no dia 20 atenderia melhor as necessidades do pessoal, pois, como ainda falta 1/3 do mês para o próximo pagamento, o vale alimentação teria efeito de um vale (adiantamento), que os funcionários não possuem, e o vale alimentação já daria uma boa aliviada nas necessidades mensais de cada um.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 09 de outubro de 2020.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - PSL

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA/SP**

